



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

PORTARIA Nº 012/2025

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GAÚCHA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 57 da Constituição Federal, de observância obrigatória pelas Casas Legislativas;

CONSIDERANDO o artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Gaúcha do Norte, promulgada em 12 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **Recesso Parlamentar**, no período de **22 de dezembro de 2025 a 1º de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Ficam, da mesma forma, **suspensos todos os prazos de tramitação de proposições, requerimentos e outros expedientes** com data certa para parecer ou despacho até a data de **1º de fevereiro de 2026**, excetuados os de caráter essencial ou por **decisão judicial**.

Art. 3º Fica declarado **Recesso Administrativo na Câmara Municipal**, no período de **22 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026**.

Art. 4º O horário de expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no período de **12 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026**, será das **07h00min às 11h00min**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gaúcha do Norte/MT, 19 de dezembro de 2025.

LORENA BRITO

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT